



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0059/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.014621/2018-25;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 002/2019, de 31 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **Francisco Varder Braga Júnior**, matrícula SIAPE nº 1752132, Fonoaudiólogo da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2023, com a finalidade de cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, em Santa Cruz do Sul/RS.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimateia de Matos
Reitor